



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 10/2026

Autoria Vereador: Edmilson Belizário da Silva - MDB

Valor R\$ 12.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição de uma máquina de pulverização com capacidade 600 litros, para o fomento da agricultura familiar dos produtores dos Assentamentos Rurais, neste Município.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

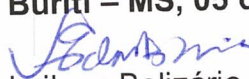
Dotação

Código: 20.606.0002.2000.0000

Especificação: Manutenção das Atividades de apoio a agropecuária

Valor: R\$ 12.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


Edmilson Belizário da Silva
Vereador – MDB

Atestado - RDS
Emissão de 20/12/2012

De 12 horas às 14h - 12 de dezembro de 2012

Valor:	R\$ 43.000,00
Descrição:	Material de expediente para a Diretoria
Valor:	R\$ 43.000,00

De 12 horas às 14h - 12 de dezembro de 2012

De 12 horas às 14h - 12 de dezembro de 2012

De 12 horas às 14h - 12 de dezembro de 2012

Ver. Secretário

Ver. Presidente

DIB/MS, em 12/12/2012

() Reprovado
(X) Aprovado

Ordinária	X
Extraordinária	
Solene	

Lido e Votado na Sessão: 36ª